LEI MUNICIPAL N° 1605/18, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 39.604,87 (trinta e nove mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) destinado à implementação das demandas da Consulta Popular 2016/2017 e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 39.604,87 (trinta e nove mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), destinado a implementação das demandas da Consulta Popular, conforme Convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Município de Floriano Peixoto, com as seguintes classificações funcionais e programáticas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 05.02. SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.02.20. AGRICULTURA

05.02.20.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

05.02.20.122.0075. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MATERIAL AOS PEQUENOS PRODUTORES

05.02.20.122.0075.2017 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

3.3.3.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4881/0).......R\$ 1.000,00

3.3.3.0.93.39.00.00.00 - Rio Grande do Sul (4882/8)

3.3.9.0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.32.99.00.00.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita (4879/8) (Recurso: 1187 – CONSULTA POPULAR 2016/2017 - Fertilizante - FPE 947/2017)

Objetivo: "Esta atividade, visa a aquisição de 700 sacos de 50 kgs cada, de Fertilizantes Fórmula 05-30-15 para a execução das demandas da Consulta Popular, buscando realizar projetos de correção, recuperação e manutenção de solo, por ações que proporcionem aumento da Produtividade nas propriedades rurais do Município".

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 39.604,87

Art. 2° - Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 1° desta Lei, será utilizada a seguinte Fonte de Recurso:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS......R\$ 39.604,87

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos quatro dias do mês de maio de 2018.

ORLEI GIARETTA,

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 04.05.18